



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1101 DE 17 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM: 17/06/2026

Amândia A. Schutthaus

DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUI A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no primeiro segmento do Ensino Fundamental (anos iniciais), em âmbito municipal.

Art. 2º A modalidade de que trata esta Lei tem por objetivo garantir o acesso à educação básica aos jovens, adultos e idosos que não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental, promovendo a inclusão social e a elevação do nível de escolaridade da população.

Art. 3º A organização curricular, carga horária, avaliação e demais critérios pedagógicos da EJA observarão a legislação educacional vigente, especialmente as diretrizes nacionais e normas do sistema municipal de ensino.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação a implementação, coordenação e acompanhamento da modalidade, garantindo os recursos humanos, materiais e pedagógicos necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º A oferta da EJA deverá considerar as especificidades do público atendido, podendo adotar metodologias flexíveis e adequadas às necessidades dos estudantes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte seis.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 17/06/2026
Crie de Gabinete do Prefeito